



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 536/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	536 / 2017
Livro	01
Folhas:	84
Prainha (PA),	10/07/2017
<i>Josiane Souza Lima</i> Assinatura	

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Vencimento a Servidora da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER 03 (tres) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTO** no período de 10/07/2017 a 10/07/2020 a Servidora **DARLIANE MIRANDA DA ROCHA, MATRICULA Nº 110049-1**, no Cargo de **AGENTE AMBIENTAL**, lotada na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 10 de Julho de 2017.

Davi Xavier de Moraes
Davi Xavier de Moraes.

Prefeito Municipal

Ciente em: 10/07/17
Darliane Miranda da Rocha

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 10 de Julho de 2017

Joaci da Costa Pereira
Joaci da Costa Pereira

Secretário Municipal – SEMAP/PMP.